ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COORDENADORIA DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SETUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia 13 de julho de dois mil e dez, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima. Realizou-se a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **BRAZ ASSIS BEHNCK,** Secretariado Ad-hoc pelo Senhor Vereador **PAULO BASTOS LINHARES,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, MANOEL NEVES DE MACEDO, MARIA DE LOURDES PINHEIRO, MASAMY EDA, SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO.** Havendo Quorum Regimental, o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Quadragésima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e dez. Em seguida colocou para Apreciação a ATA do dia 06 de julho de dois mil e dez, o Senhor Presidente solicitou a Retificação das páginas 8,10,11 e 12 da presente ATA. Em votação a ATA foi **APROVADA**. Em seguida o **Vereador Francisco de Souza** Cruz pediu para que fosse retirado a confirmação de sua presença no painel eletrônico. A **Vereadora Maria de Lourdes Pinheiro** disse que não pode ser retirada a confirmação da presença do Vereador Francisco de Souza Cruz, ele só é participante enquanto estiver dentro do Plenário, que começou com oito Vereadores legalmente, continua com sete porque não se apaga a presença de alguém, ele se retira e ficam somente os sete. Logo após o Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura dos Expedientes. **ORDEM DO DIA:** não havendo matéria, passou se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não havendo Vereadores inscritos passou se para o **GRANDE EXPEDIENTE:** não havendo Vereadores inscritos. O senhor Presidente convocou para a próxima Sessão que será no dia 14 de julho, a eleição conforme define a liminar para o preenchimento vago da Mesa Diretora em função da renuncia de quatro membros da Mesa Diretora. A Sessão foi suspendida por 5 minutos para que houvesse alguns entendimentos. O senhor Presidente pediu a equipe técnica que fizesse um comunicado por escrito para todos os Vereadores, para que ficassem cientes da finalidade da Sessão do dia 14 de julho de dois mil e dez, anunciou também a Lei de Diretrizes Orçamentária, que no entendimento dessa Presidência é matéria única para votação uma vez que o que fará anteriormente seria simplesmente a eleição dos cargos vagos, frisou que essa votação da **LDO,** só será feita se houver a concordância da maioria. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 13 de julho de dois mil e dez.XXXX